CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1958 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de instalação de iluminação pública**, na Avenida Marginal, localizada no KM 286 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, que dá acesso ao bairro Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro solicitam serviço de instalação de poste de iluminação pública, a via citada encontra-se escura e perigosa, tendo em vista a insuficiência de iluminação pública no local.

A presente indicação visa atender com excelência as demandas recebidas e reforçar a segurança dos moradores principalmente no período noturno, para transitarem com melhor visibilidade.

Nesse sentido, serve a presente indicação para que sejam realizadas as providências necessárias para que seja realizado o serviço de iluminação no local, requerendo, portanto, a devida apreciação do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de Agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

IndGab 111